



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 03/2019
DE 03 DE JANEIRO DE 2019

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.

03 / 01 / 2019
Opilca

“Dispõe sobre a concessão de gratificação a Servidora do Poder Legislativo do município de Canarana - MT”.

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Com base na Lei Complementar nº 121/2014 de 28 de março de 2014 em seu art. 13, fica determinado o pagamento de gratificação sobre os vencimentos da servidora Rosani Avelino dos Santos, matrícula 79, ocupante do cargo de Zeladora por ser encarregada de serviços de média complexidade de acordo com o que estabelece o anexo I da supracitada lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Sala da Presidência, 03 de janeiro de 2019.

Gilmar Miranda de Almeida
Gilmar Miranda de Almeida
Presidente